

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda; 03 – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e alunos matriculados nos programas conveniados à SME, através da Secretaria Municipal de Educação de Resende – RJ bem como a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, a saber, Lei nº 13.987/2020 e Lei nº 14.040/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0174 e 12.367.0173; Projeto/Atividade: 2.840, 2.848 e 2.846; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 348, 345 e 349; Fonte de Recursos: 552 (Trnsf. de rec. FNDE ref. Prg. Alim (PNAE)); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Chamada Pública n.º 01/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.220,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.949/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.878/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 05 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: André Luís de A. Duarte Serviços de Alimentação – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 97/2017, na contratação de empresa especializada para fornecimento de marmite para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS Ad e Centro de Atenção Psicossocial Infante – Juvenil – CAPSI; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Outras Despesas com gêneros alimentícios; Código Reduzido: 114; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo BI. Manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II e § 4o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 376.318,80 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.368/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.461/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 11 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2018**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: André Luís de A. Duarte Serviços de Alimentação – ME; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo quantitativo contratual, do Contrato Administrativo no: 224/2018, na contratação de empresa para preparação de refeição (almoço e jantar), servida tipo self-service e lanche (café da manhã, café da tarde e ceia), incluindo bebida e sobremesa, em atendimento às necessidades da UPA e da Unidade de Pronto Atendimento Paraíso 24 horas; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.668; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação; Código Reduzido: 42; Fonte de Recursos: 621 (Transf. Fundo a Fundo – SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 144.469,65 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.932/2022; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.176/2018 e 29.640/2021; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 20 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Cirac – Centro Integrado de Recolhimento Assistência e Controle de Animais Ltda; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo, do Contrato Administrativo no: 88/2020, na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recolhimento, transporte, controle sanitário, chipagem (identificação eletrônica), cuidados veterinários e alojamento com alimentação de animais de grande porte recolhidos em vias públicas; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.305.0184; Projeto/Atividade: 6.665; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 29; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.933/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.136/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 20 de Julho de 2022.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR

**PREFEITURA Barra Mansa**

**PORTARIA Nº 61**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo César Gonçalves de Carvalho matrícula nº 18.117, inscrito no CPF sob nº 110.268.337-01, em conjunto com o servidor Claudinei Dutra Lacerda, matrícula nº 15.725, inscrito no CPF sob nº 873.960.767-49, para movimentarem as contas correntes bancárias do Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP, conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentações financeiras no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

**PREFEITURA Barra Mansa**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÕES DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÕES. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 19/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 01/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 01/09/2022 às 09h01. O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.rj.gov.br](http://www.portaltransparencia.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br)

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SRP. Início do recebimento das propostas: 18/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/08/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 30/08/2022 às 09h01. PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LICENÇA PARA USO DE SISTEMA DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS E APLICAÇÕES ON-LINE E OFFLINE. Início do recebimento das propostas: 18/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/08/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 30/08/2022 às 09h01.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Thais da Silva Miranda**  
Assistente Técnico

**Câmara Municipal de Resende**  
**Boletim Oficial nº 051/2022**  
**Resende, 16 de agosto de 2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022**

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o CONTRATO nº 023/2022, de 10/08/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ nº 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: POSTO SULAMERICANO LTDA (CNPJ nº 31.451.867/0001/97); OBJETO: Fornecimento de combustível automotivos do tipo gasolina e etanol; VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00; DOTAÇÃO: 001.122.0105.2-329.3.3.90.30.00; EMPENHO Nº 308/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005//2022; EMBASAMENTO: Lei nº art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Resende, 16 de agosto de 2022.

**Helenice da Silva Barreto**  
- Divisão de Contratos -

**Câmara Municipal de Porto Real**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2021. TERMO ADITIVO: 01. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento por locação de computadores, conforme as especificações técnicas para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Porto Real. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO: Abílio Soluções em Informática Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.492.987/0001-98. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA: de 11/08/2022 a 10/08/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). LICITAÇÃO: 001/2021. NOTA DE EMPENHO: 148/2022 de 03/08/2022. EMBASAMENTO: Artigo 62 e seguintes da Lei 8.666/1993. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 16 de Agosto de 2022

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**PORTARIA Nº 021/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a servidora Deizeara da Silva Sacramento de Carvalho - Assessor de Gabinete – CC1, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

**NOMEAR** o servidor Sergio Gomes da Silva, para o cargo de Assessor de Gabinete – CC1, da Câmara Municipal de Paracambi, de acordo com a Resolução nº 003/2017 e a Lei Municipal nº 1.219/2017, de 01/05/2017, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano.

Afixe-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 11 de agosto de 2022.

*Chaubari*  
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO: 38.997/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.**

**DESPACHO DECISÓRIO**

Tendo em vista que o presente processo 38.997/2021, qualificado como Pregão 005/2022 encontra-se adiado SINE DIE, esta administração, utilizando-se da discricionariedade que lhe é conferida, resolve pela revogação do referido Pregão em comento.

Considerando que a elaboração dos documentos constantes nos autos do pregão 005/2022, foi realizada em dezembro de 2021 e, recentemente esta administração procedeu com adesões as Ata de Registro de Preços externas, motivo este que levou a serem supridas as necessidades desta administração em relação ao objeto.

**RESOLVE:**

Portanto, em observância aos fundamentos de conveniência e oportunidade que está atrelada a satisfação em todos os seus termos, por interesse público, o processo licitatório sobre o numero 38.997/2021 e consequentemente a licitação por pregão Presencial SRP nº 005/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, e DECIDIDO pela REVOGAÇÃO DO CERTAME**, com fulcro Lei nº 10.520/2002; subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e com base nos princípios norteadores da atividade pública

**Publique-se,**

Magé / RJ, 05 de agosto de 2022

**MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
MAT. 361.368

De segunda a sexta-feira, das 9 ao meio-dia, juntos com uma grande equipe na

**MANHÃ SUL FLUMINENSE**

notícias – comentários – debates  
entrevistas – diversão – esportes

Rádio Sul Fluminense AM 1.390 e FM 95.1 – 9:00hrs/12:00hrs

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
RUA DR. SALIM ALEXANDRE ELIAS, 274  
Centro  
C.N.P.J.:  
Valores expressos em reais (R\$)

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA**  
Período: Julho/2022  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Conta Contábil	Descrição	Arrecadado até o mês anterior	Arrecadado no mês	Arrecadado até o mês
4.5.1.11.01.00.001	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMRC	2.350.710,84	496.856,69	2.847.567,53
2.1.8.81.01.00.001	INSS-Secretária Extra Orçamentária	120.885,35	22.129,84	143.015,19
2.1.8.81.01.00.003	IRRF - Extra Orçamentária	95.073,81	17.749,24	112.823,05
2.1.8.81.01.00.004	FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA	29.504,40	4.917,40	34.421,80
2.1.8.81.01.00.006	Consignação Pensão	13.842,54	2.307,09	16.149,63
2.1.8.81.01.00.009	Consignado Sicredi	150.412,90	25.907,93	176.320,83
<b>Total</b>		<b>2.760.429,84</b>	<b>569.868,19</b>	<b>3.330.298,03</b>

16/08/2022 10:05:58 1